



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.794 /

“LIBERA LOTE HIPOTECADO PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO DE PARTE DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA, DO LOTEAMENTO VILA RICA II”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 43, da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, revogada pela Lei Complementar nº 18, de 30 de agosto de 2000, e

CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento protocolado sob nº PLA 00967/00, solicitando a liberação de hipoteca de lote;

CONSIDERANDO que o loteamento denominado “Vila Rica II”, de propriedade de Varginha Mineração e Loteamentos Ltda., localizada neste Município, obedeceu as plantas e especificações constantes do processo administrativo nº 5.424/94, arquivado na Secretaria de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 621/99-DR, datado de 28 de Setembro de 1999, no qual o Departamento Municipal de Água e Esgoto recebe definitivamente as obras referentes a Rede Coletora de Esgotos Sanitários e Rede de Abastecimento de Água Potável.

CONSIDERANDO que pelo disposto no inciso III, Art. 25 da Lei nº 4.113, de 11 de dezembro de 1987, a liberação dos lotes será efetuada em partes, vinculada ao cumprimento das etapas do cronograma das obras de infra-estrutura:

DECRETA :

ART. 1º - Fica liberado o lote nº 08, da Quadra A, hipotecado para garantia de execução de parte das obras de infra-estrutura do Loteamento Vila Rica II, aprovado pelo Decreto nº 6.289, de 11 de junho de 1999.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.794 - fls. 2


ART. 2º - Os lotes restantes permanecerão hipotecados como garantia para a devida conclusão das obras.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE ABRIL DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


JOSE ROBERTO VERONEST BROCHADO
Secretário Int. de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2658, de 20/04/01.